



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 215/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhora AGRIPINA DA COSTA GOMES.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **AGRIPINA DA COSTA GOMES**, brasileira, residente e domiciliada à Rua do Campinho, nº 61/A, Passagem, de Mariana, Mariana/MG, portadora do CPF nº 027.274.856-03, RG nº MG-6.185.652, PIS/PASEP nº 11369681857, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 215/2019 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 004/2019 – PRC nº 023/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A ABRIGAR O POSTO DO GRUPAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 1.682,86 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1201.06.122.0017.2.630 339036 1100 Ficha 477**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de junho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Antonio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Mun. de Defesa Social
LOCATÁRIO


Agripina da Costa Gomes
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

CI - Comunicação Interna

Nº 335

Ano: 2021

De: Antônio Marcos Ramos de Freitas- Secretário Municipal de Defesa Social

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação (Faz)

Solicito aditivo do contrato 215/2019 em nome da Senhora AGIPINA DA COSTA GOMES, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA DESTINADO A ABRIGAR O POSTO DO GRUPAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E POLICIA MILITAR, por 12 (doze) meses.

É necessário a renovação do contrato para continuidade dos serviços realizados por essa duas Instituições.

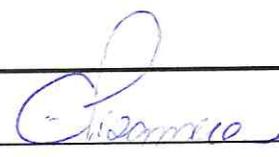
Dotação orçamentária: 1201.06.122.0017.2.630 339036 FICHA 477

Atenciosamente,

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa
Social

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Local de entrega: _____

Assinatura:  _____

Recebido em... 03/06.../2021

Nome completo
Carimbo: _____